



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1179

Distribuição Eletrônica

29 de Maio de 2020

## Prefeitura lança o projeto online “Arte na Tela”

Vários artistas da cidade, por meio de transmissões “live” no palco do Teatro Municipal, vão se apresentar

Com o objetivo de dar um novo ritmo à cultura nesse momento de pandemia mundial, proporcionando um espaço para o movimento artístico de Angra dos Reis, o projeto “Arte na Tela” vai apresentar uma variada programação online com mais de cinquenta artistas.

O palco do Teatro Municipal Dr. Câmara Torres receberá atrações de música, dança, teatro, artesanato e artes plásticas, entre outras manifestações artísticas, de quinta a sábado, direto do Facebook/fanpage da Costazul e da TurisAngra. A estreia está marcada para este sábado, 30 de maio, a partir das 18h.

– Esse projeto vai levar distração e entretenimento às pessoas que estão em casa em isolamento social, e também abrir as portas para o artista local continuar apresentando o seu trabalho e levando sua arte ao público – diz o presidente da TurisAngra.

O projeto é uma realização da Prefeitura de Angra, por meio da TurisAngra e em parceria com a Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, com o apoio da Emex, da Rádio Costazul FM e dos supermercados Zona Sul. Por conta da pandemia, não haverá público na plateia e só estarão no espaço de gravação os envolvidos na live, com a devida

estrutura de higienização.

– Com toda essa pandemia, o palco foi transferido para as telas por meio das lives. Então, o projeto “Arte na Tela” chegou para fazer o escoamento cultural da cidade de forma descontraída, proporcionando um momento único – diz a Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio.

### CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Sábado, 30 de maio

18h – Batalha de DJ's com Jacaré e Jacarezinho

19h – Aglomerou



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito MunicipalMANOEL CRUZ PARENTE  
Vice-PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de EducaçãoJOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoRODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020**

No dia 24 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Rodovia BR 480, CEP: 99.740-000, Cidade: Barão de Cotegipe, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Tel.: (54) 3523-2600 e e-mail: licitacoes@dimaster.com.br, neste ato representado pelo Sr. André Licério Brasil Kort Kamp, portador da Carteira de Identidade nº 207542176DETRANRJ e CPF nº 057.678.317-00 conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
6	50.000	COMP	Albendazol 400 MG	Prati Donaduzzi	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00
11	50.000	FRS	Amoxicilina 250 mg/5ml frs de 150 ml	Prati Donaduzzi	R\$ 4,90	R\$ 245.000,00
12	40.000	FRS	Amoxicilina 250 mg/5ml frs de 60 ml	Prati Donaduzzi	R\$ 2,99	R\$ 119.600,00
17	80.000	CAPS	Ampicilina 500 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
19	800.000	COMP	Atenolol 25 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00
21	150.000	COMP	Azitromicina 500 mg	Medquimica	R\$ 0,52	R\$ 78.000,00
23	20.000	FRS	Azitromicina susp 600 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 5,88	R\$ 117.600,00
24	10.000	FRS	Beclometasona, dipropionato 250 mcg spray frs 15 ml	Glenmark	R\$ 27,00	R\$ 270.000,00
37	200.400	COMP	Ciprofloxacino 500 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,20	R\$ 40.080,00
72	1.500.000	COMP	Glibenclamida 5 mg	Medquimica	R\$ 0,02	R\$ 30.000,00
79	4.000.000	COMP	Hioscina 10 mg	Green Pharma	R\$ 0,40	R\$ 1.600.000,00
93	60.000	FRS	Loratadina 1 mg/ml solucao oral frs 100 ml	Prati Donaduzzi	R\$ 2,28	R\$ 136.800,00
95	4.000.000	COMP	Losartana potassica 50 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,06	R\$ 240.000,00
100	3.000.000	COMP	Metformina 850 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,07	R\$ 210.000,00
105	10.000	FRS	Metronidazol 200 mg/5ml susp oral frs 80 ml	Belfar	R\$ 7,10	R\$ 71.000,00
107	10.000	BSG	Metronidazol creme vaginal 2 % - bisnaga	Prati Donaduzzi	R\$ 4,16	R\$ 41.600,00
109	90.000	TUBO	Neomicina + bacitracina 5 mg + 250 ui/g bisnaga	Prati Donaduzzi	R\$ 1,69	R\$ 152.100,00
131	800.000	COMP	Propranolol 40 mg	Sanval	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00
136	10.000	FRS	Salbutamol 100 mcg spray jato 200 dsoses	Glenmark	R\$ 6,70	R\$ 67.000,00
140	2.000.000	COMP	Sinvastatina 20 mg	Sanval	R\$ 0,06	R\$ 120.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/04/2020 a 23/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ANDRÉ LICÉRIO BRASIL KORT KAMP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020**

No dia 28 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, localizado na Avenida 62-A - nº 419 – CEP: 13.506-056, Cidade: Rio Claro, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, Tel.: (19) 3522-5800 e e-mail: vendas@rioclarense.com.br, neste ato representado pelo Sr. Caio Lessa Vilas Boas, portador da Carteira de Identidade nº 16.635.486 expedido pela PCMG (Polícia Civil de Minas Gerais) e CPF nº 018.704.145-86, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
3	2.000.000	COMP	Acido acetilsalicílico 100 mg	Imec	R\$ 0,02	R\$ 40.000,00
14	50.400	CAPS	Amoxicilina 500mg embalada em blister com máximo 7 cápsulas	Aurobindo	R\$ 0,16	R\$ 8.064,00
43	110.400	COMP	Codeína 30 mg + paracetamol 500 mg	Geolab	R\$ 0,32	R\$ 35.328,00
51	500.000	COMP	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
56	2.000.000	COMP	Enalapril, maleato 10 mg	Medquímica	R\$ 0,04	R\$ 80.000,00
59	300.000	COMP	Espironolactona 25 mg	Aspen	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
69	200.000	COMP	Flunarizina 10 mg	Neo Química	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
70	700.000	COMP	Fluoxetina 20 mg	Hipolabor	R\$ 0,06	R\$ 42.000,00
82	30.000	COMP	Imipramina 25 mg	Cristália	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
88	70.000	COMP	Levomepromazina 100 mg	Cristália	R\$ 0,67	R\$ 46.900,00
89	1.200	FRS	Levomepromazina 40 mg/ml	Cristália	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
101	250.000	COMP	Metildopa 250 mg	Sanval	R\$ 0,35	R\$ 87.500,00
102	500.000	COMP	Metildopa 500 mg	Sanval	R\$ 0,77	R\$ 385.000,00
103	50.000	FRS	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisolona) solução oral 60ml	Hipolabor	R\$ 3,20	R\$ 160.000,00
117	10.000	FRS	Óleo mineral puro frs 100 ml	Imec	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
119	5.000	BSG	Oxido de zinco + vitamina a + vitamina e - bisnaga 45g pomada	Nativiã	R\$ 2,62	R\$ 13.100,00
155	5.000	FRS	Valproato de sódio 250 mg/5ml	Hipolabor	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/04/2020 a 27/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA  
CAIO LESSA VILAS BOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020**

No dia 29 do mês de Abril de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Drogafonte LTDA, localizado na Rua Barão de Bonito, 408 Várzea, CEP: 50740-080, Cidade: Recife, Estado: PE, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: (81) 2102-1819 e e-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Nicolás Pereira Patrón, portador da Carteira de Identidade nº V148606 – F SE/DPMAF/DPF (Nacionalidade Uruguia) e CPF nº 801.535.340-87, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Unid.	Descrição do material	Marca	Valor unitário	Valor total
2	2.500	BSG	Aciclovir 5% bisnaga 10gr creme	Prati-Donaduzzi	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
5	30.000	FRS	Albendazol 40 mg / ml solução	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
8	100.000	COMP	Aminofilina 100 mg	Hipolabor	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
26	150.000	COMP	Biperideno 2 mg	Cristália	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
35	50.400	COMP	Cetoconazol 200 mg	Prati-Donaduzzi	R\$ 0,19	R\$ 9.576,00
45	50.000	TUBO	Dexametasona 0,1% creme - bisnaga 10 g	Sanval	R\$ 1,06	R\$ 53.000,00
47	30.000	FRS	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml sol oral 100ml	Hipolabor	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
48	200.000	COMP	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg	Geolab	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
60	600	TUBO	Estriol creme vaginal	Sanval	R\$ 11,35	R\$ 6.810,00
75	500.000	COMP	Haloperidol 5 mg	Cristália	R\$ 0,18	R\$ 90.000,00
81	1.000.000	COMP	Ibuprofeno 300 mg	Geolab	R\$ 0,13	R\$ 130.000,00
83	20.000	FRS	Ipratropio 0,25mg/ml frasco 20ml gotas	Hipolabor	R\$ 0,69	R\$ 13.800,00
84	50.000	CAPS	Itraconazol 100 mg	Geolab	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
91	250.000	CPR	Levotiroxina 25 mg	Merck	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00
99	1.000.000	COMP	Metformina 500 mg	Merck	R\$ 0,06	R\$ 60.000,00
108	5.000	BSG	Miconazol creme vaginal 2% - bisnaga	Hipolabor	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
135	100.000	ENV	Sais para reidratação oral 27,9 g po envelope	Natulab	R\$ 0,47	R\$ 47.000,00
157	1.000.000	DRG	Vitaminas do complexo b drageas	Vitamed	R\$ 0,04	R\$ 40.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/04/2020 a 28/04/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

DROGAFONTE LTDA  
EDUARDO NICOLÁS PEREIRA PATRÓN

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº  
007/2020/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores IMPRESA NACIONAL conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
447/2020	887772	R\$ 1.057,28	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 26 de maio de 2020.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 008/2020/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 10.520/2012, e do Decreto Municipal nº 4.748/2005,

**RESOLVE**

Art. 1º. Ficam nomeados, os servidores relacionados abaixo, para atuarem nas licitações a serem realizadas na modalidade PREGÃO, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra:

PREGOEIRO: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA – Matrícula: 17.662  
SUPLENTE: PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula: 10.982

EQUIPE DE APOIO: PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula: 10.982

SÉRGIO MOREIRA DIAS – Matrícula: 17.056  
CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – Matrícula: 190.341  
JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME – Matrícula: 3500141

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020/FTAR**

PROCESSO 2020001159

OBJETO: Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (maior preço/oferta), mediante contrato, dos espaços com área total de 20,32 m², cada um, destinado à exploração comercial das atividades de bares e/ou lanchonetes, na Praia do Anil. DATA: 15/06/2020 às 10h00min. Os interessados em obter o edital, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.detec@angra.rj.gov.br](mailto:tur.detec@angra.rj.gov.br)

João Willy Seixas Peixoto - Presidente

**EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93  
CONTRATO Nº 022/2019/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a renovação da suspensão da execução contratual, a partir de 24/05/2020, em virtude da situação de emergência no Município, através do Decreto nº 11.596, de 17 de março de 2020, como forma de tentar reduzir o índice de contaminação pelo COVID-19 (Coronavírus).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 003/2020/Fiscal Maurício Lamago Pinho, datado de 22/05/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2019013023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020000424, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a aquisição de água mineral, em favor da empresa abaixo:

KAE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAPATEIROS E PARA REPAROS EM GERAL E BAZAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.392.458/0001-39, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 27.580,00

(vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 015/2020 foi de R\$ 27.580,00

(vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2020.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**PORTARIA Nº 018/2020**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Edna Conceição de Oliveira Matrícula nº 1856, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 2019019429 que originou o Pregão Eletrônico nº006/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para estruturação da rede de serviços de proteção social básica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 21 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2020  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO  
DA CIDADANIA  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**ERRATA**

Na publicação da Errata do Extrato de instrumento Contratual, referente ao termo aditivo 002 ao contrato 121/20219, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1173 de 19 de maio de 2020, página 15.

**ONDE SE LÊ:**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** Nº 002 ao CONTRATO Nº 121/2019

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão do Contrato nº 121/2019, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de tela na Escola Municipal Tânia Rita – Bairro Belém – Angra dos Reis-RJ

**VALOR:** O decréscimo financeiro será de R\$544,22 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 0,17%.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 02/05/2020 e término em 01/06/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.12.361.0214.3095 449051.11130000 tendo sido emitido a Nota da anulação de empenho, nº743 de 05/05/2020 no valor de R\$544,22 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, §1º, Incisos II e art. 65, Incisos I, alínea a, ambos da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através Relatório Técnico fls 725, do Processo Administrativo 2019012111, datado de 13/06/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2020

**LEIA-SE:**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** Nº 002 ao CONTRATO Nº 121/2019

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão do Contrato nº 121/2019, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de tela na Escola Municipal Tânia Rita – Bairro Belém – Angra dos Reis-RJ

**VALOR:** O decréscimo financeiro será de R\$544,22 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 0,17%.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 02/05/2020 e término em 01/06/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo

correrão à conta do PT 20.2016.12.361.0214.3095 449051.11130000 tendo sido emitido a Nota da anulação de empenho, nº743 de 05/05/2020 no valor de R\$544,22 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, §1º, Incisos II e art. 65, Incisos I, alínea a, ambos da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através Relatório Técnico de 14/04/2020, do Processo Administrativo 2019012111, datado de 13/06/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2020

Angra dos Reis, 29 de maio de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A DOCE ANGRA TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 043/2019/SSA, referente à Prestação de serviço de locação de embarcações destinadas ao traslado de profissionais de saúde que atuam nas Unidades de Saúde na Baía da Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, pacientes (quando necessário) e materiais, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 517 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 052/2020/SSA.DEAPR às fls. 506 e 507, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/05/2020 e término em 01/05/2021.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 305.100,00 (trezentos e cinco mil e cem reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.12140000, Ficha nº 20203001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 479, de 29/04/2020, no valor de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019002556.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE- COMISFLU.

**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO Nº 001 ao CONTRATO Nº 115/2019.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a SUSPENSÃO do Contrato nº.115/2019, referente à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis – RJ, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na forma do Projeto Básico da Chamada Pública 001/2019, por 90 (noventa) dias, motivada por medidas adotadas pelo Município de Angra dos Reis para enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme Decreto Municipal nº11.593/2020, ficando os serviços suspensos até o dia 20/08/2020, e a suspensão do contrato em nada altera os valores contratados, os quais permanecem inalterados.

**PRAZO:** A suspensão será de 90 (noventa) dias, tendo início em 22/05/2020 e término em 20/08/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, Inciso XIV, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da C.I.14/SEC.ASGAB/2020 de 04/04/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, constante no processo 2018024106.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2020.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2020.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 061/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA USO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 002/2020/SSA.COTRA às fls. 700 a 702, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/04/2020 e término em 26/04/2021.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício

financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.15303000, Ficha nº 20203002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 475, de 24/04/2020, no valor de R\$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.12140000, Ficha nº 20203001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 476, de 24/04/2020, no valor de R\$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339039.12140000, Ficha nº 20203068, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 477, de 24/04/2020, no valor de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017017688.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
037/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS, conforme abaixo:

Processo	Empenho	Período	Valor	Justificativa
2017021651	812/2020	Abr/2020	R\$ 6.577,31	Locação destinada ao atendimento da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
038/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para AMARRAÇÃO LANCHES DO PONTAL LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
014/2020	2019008391	Abr/2020	R\$ 8.500,00	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Suprimentos de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**

**039/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PAULO LISBOA PEIXOTO, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
708/2020	2012015097	Abril/2020	R\$ 10.706,00	Locação destinada ao armazenamento e organização do arquivo inativo da PMAR, de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 040/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
020/2020	2012015097	Abr/2020	R\$ 3.618,78	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Pessoas de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 041/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
007/2020	2013016422	Abr/2020	R\$ 22.533,20	Locação destinada ao atendimento do Almoarifado Central de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 042/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
546/2020	2013016424	Abr/2020	R\$ 1.350,00	Locação destinada ao atendimento da Comissão Processante Permanente de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 043/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
016/2020	2014016116	Abr/2020	R\$ 6.500,00	Locação do imóvel destinado a atender a Secretaria de Administração e o Departamento de Saúde Ocupacional de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2020.  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr. Secretário-Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019020679, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para implantação de acesso a Capela Mortuária na Serra D'Água – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, constante das especificações técnicas, que constitui o ANEXO II, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 1.398.569,35 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Angra dos Reis – RJ, 26 de Maio de 2020.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Obras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020**

PROCESSO Nº 2019018271

OBJETO: Contratação de empresa especializada em alimentação coletiva institucional, para prestação de serviços referentes a alimentação na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e no centro de atenção a População de Rua, com a utilização de cozinha industrial existente nesses equipamentos, para a produção de refeições, com fornecimento de mão de obra e provisão de gêneros alimentícios e demais insumos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/06/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

Pregoeiro

da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 10 de maio de 2020.

**PORTARIA Nº 241/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 335/2020/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 04 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor das Escolas Municipais, os servidores seguintes servidores:

Matr.	Nome	Função	Escola	Designação
13155	DEBORA MUNIZ CASTRO MONTEIRO	Auxiliar de Direção	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	14/04/2020
21348	ELIANE DA CHAGA SOARES	Diretora Interina durante a licença prêmio da titular Teresa Cristina da Conceição Menezes, matrícula 3931	E.M. MORADA DO BRACUHY	03/04/2020 a 01/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA*  
*Secretária de Educação*

**PORTARIA Nº 242/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 0918/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, datado de 19 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

DISPENSAR JACY FLORENCIO PINTO, Matrícula 6543, da Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 2º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 10 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 243/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 0918/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, datado de 19 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR KELLY NUNES DE ARAÚJO, Matrícula 4500260, para a Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 2º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 244/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do ofício nº 314/2020/HMJ, do Hospital Municipal da Japuiba, datado de 25 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

REVOGAR a cessão da servidora VÂNIA DUARTE DA CÂMARA DIAS, Médico, Matrícula 17314, efetuada através da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 05 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

**PORTARIA Nº 246/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando 203/2020/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 26 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

DECLARAR vaga a Função Gratificada de Coordenador do Departamento de Demonstrativos Contábeis, do Departamento de Contabilidade, da Superintendência de Controladoria Geral, da Controladoria Geral. Símbolo FG-2, em razão do falecimento de PAULO ROBERTO PASTANA, Matrícula 16348, com efeitos a contar de 30 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*

*Prefeito*

*ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA*  
*Controlador Geral do Município*

**PORTARIA Nº 247/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando 199/2020/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 26 de maio de 2020

**RESOLVE:**

DESIGNAR ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS, Matrícula 13885, para a Função Gratificada de Coordenador de Demonstrativos Contábeis,



do Departamento de Contabilidade, da Superintendência da Controladoria Geral, da Controladoria Geral, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 07 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA*  
*Controlador Geral*

**PORTARIA Nº 248/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando 065/2020/SDUS.SESEP, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 25 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

EXONERAR PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Matrícula 26482, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Parque Mambucaba, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CLÁUDIO DE LIMA SIRIO*  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*

**PORTARIA Nº 249/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 066/2020/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 26 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

EXONERAR DANIEL STELLET DE SOUZA, Matrícula 26446, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Jacuacanga, da Assessoria da Região Norte, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 26 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2020.  
*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

*CLÁUDIO DE LIMA SIRIO*  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*

AUTORA: MESA DIRETORA 2019/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

FICA DENOMINADO DE “AEROPORTO CARMELO PEIXOTO JORDÃO” O AEROPORTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica estabelecido o nome “Aeroporto Carmelo Peixoto Jordão” como denominação oficial do Aeroporto do Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º A denominação constante do art. 1º obedece ao disposto no § 1º, do art. 1º da Lei 1.909/1953.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2020.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
*Prefeito*

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2020**

PROCESSO 20190017239  
Interessado: João Pedro de Oliveira

Angra dos Reis, 29 de maio de 2020.

FOLHA 07, cota 29/09/2019:

[...] IMAR.DEFUR - 29/09/19 - FISCAL ÁREA 07

Considerando que a Notificação nº 2519 exige apenas a apresentação de documentação obrigatória do imóvel, conforme lei 2087/2009, INDEFIRO este requerimento. Segue para ciência, após encaminhar para ciência do requerente e arquivado.

Alex Silva da Fonseca  
Diretor de Fiscalização Ambiental e Urbanística  
Mat. 14185. [...]

Wemerson Lins Dardengo  
Agente fiscal de Urbanismo  
Mat. 6818

## EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 6989	OSMENDI LUIZ	PRAIA DA LONGA, S/N (SUBIDA CANTO DIREITO)	PRAIA DA LONGA	4/22/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6940	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, BRACUÍ	BRACUÍ	4/7/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7003	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, BRACUÍ	BRACUÍ	4/7/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7002	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, BRACUÍ	BRACUÍ	2/7/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7001	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, BRACUÍ	BRACUÍ	4/7/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7010	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, BRACUÍ	BRACUÍ	4/7/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7008	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, BRACUÍ	BRACUÍ	4/7/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7009	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, BRACUÍ	BRACUÍ	4/7/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6657	ANTÔNIO CARLOS	R. ILHA DO ARROZ, 235, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	4/28/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6983	IGNORADO	R. ILHA DO ARROZ, S/N, AO LADO DO Nº 255, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	4/28/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6970	IGNORADO	R. ILHA DO ARROZ, Nº 241, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	4/28/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6637	IGNORADO	R. ILHA DO ARROZ, S/N, AO LADO DO Nº 241, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	4/28/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6969	IGNORADO	R. ILHA DO ARROZ, S/N, EM FRENTE AO Nº 235, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	4/28/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6993	IGNORADO	PRAIA DA LONGA, S/N (ESCADARIA CANTO DIREITO)	PRAIA DA LONGA	4/22/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6995	IGNORADO	PRAIA DA LONGA, S/N (SUBIDA DA IG. EVANGÉLICA)	PRAIA DA LONGA	4/22/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6994	ODILIA MAIA RAMOS	PRAIA DA LONGA, S/N	PRAIA DA LONGA	4/22/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6996	ODILIA MAIA RAMOS	PRAIA DA LONGA, S/N	PRAIA DA LONGA	4/22/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6967	WILLIAN	R. SANTIAGO, S/N, APÓS Nº 313	NOVA ANGRA	4/16/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6968	MARCOS SILVANO VITORINO	R. PREF. J. G. GALINDO, S/N, AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL	MORRO DA CRUZ	4/23/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6784	PAULO PEREIRA	EST. DO MARINAS, EM FRENTE AO POSTE G7	MARINAS	5/8/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7780	IGNORADO	EST. DO ZUNGÚ, S/N (RECANTO DAS PEDRAS)	ZUNGÚ	5/6/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6792	RODRIGO	EST. PONTA LESTE, 4368		5/8/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6782	RICHARD DE OLIVEIRA AGUIAR DA SILVA	EST. PONTA LESTE, 148	PONTA LESTE	5/8/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

Página 1

## EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 6781	IVAN DA SILVA	R. DA PAZ, Nº 166	JACUACANGA	5/8/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6783	EDMILSON BARBOSA SILVA	EST. PONTA LESTE, S/N	PONTA LESTE	5/8/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6785	IGNORADO	EST. PONTA LESTE, S/N, PROXIMO 6200		5/15/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6638	MOISÉS JOSÉ DOS SANTOS	R. PREF. J. G. GALINDO, 68	JAPUÍBA	5/14/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6998	IGNORADO	EXTENSÃO DA R. ILHA DO ARROZ, FRENTE AO Nº 222	RIBEIRA	5/14/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6997	IGNORADO	EXTENSÃO DA R. ILHA DO ARROZ, FRENTE AO Nº 222	RIBEIRA	5/14/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6658	ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO	R. ILHA DO ARROZ, 218, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

Página 2

**NOTIFICAÇÃO**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 4006	GEISA	ALAM. MEU SANTO (ACIMA DA COTA 40)	VILA DO ABRAÃO	4/17/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA, LEI 162/91				
ADN 4005	LUCIANO DOS SANTOS LOBÃO	ALAM. MEU SANTO (ACIMA DA COTA 40)	VILA DO ABRAÃO	4/17/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA, LEI 162/91				
ADN 4007	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS	ALAM. MEU SANTO (ACIMA DA COTA 40)	VILA DO ABRAÃO	4/17/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA, LEI 162/91				
ADN 4010	OSMENDI LUIZ	PRAIA DA LONGA, S/N (SUBIDA CANTO DIREITO)	PRAIA DA LONGA	4/12/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4003	DITINHO	SACO DO CÉU, S/N	ENSEADA DAS ESTRELAS	4/14/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E O ALVARÁ DE HABITE-SE DO IMÓVEL, CONFORME OS ARTIGOS 53 E 185 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2973	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	BRACUÍ	4/7/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4053	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	BRACUÍ	4/7/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4052	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	BRACUÍ	4/7/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4051	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	BRACUÍ	4/7/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4059	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	BRACUÍ	4/7/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4057	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	BRACUÍ	4/7/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4058	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	BRACUÍ	4/7/20	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM PARCELAMENTO CLANDESTINO (CERCA).				
ADN 4106	ANTÔNIO CARLOS	R. ILHA DO ARROZ, Nº 235, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	4/28/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4105	IGNORADO	EXTENSÃO DA R. ILHA DO ARROZ, S/N, AO LADO Nº 255	RIBEIRA	4/28/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				

Página 3

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 4103	IGNORADO	R. ILHA DO ARROZ, S/N, AO LADO Nº 241, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	04/28/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4104	IGNORADO	R. ILHA DO ARROZ, Nº 241, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	4/28/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4102	IGNORADO	R. ILHA DO ARROZ, S/N, FRENTE AO Nº 235, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	4/28/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4080	IGNORADO	PRAIA DA LONGA, S/N (ESCADARIA CANTO DIREITO)	PRAIA DA LONGA	4/22/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4082	IGNORADO	PRAIA DA LONGA, S/N (SUBIDA DA IG. EVANGÉLICA)	PRAIA DA LONGA	4/22/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4081	ODILIA MAIA RAMOS	PRAIA DA LONGA, S/N	PRAIA DA LONGA	4/22/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4083	ODILIA MAIA RAMOS	PRAIA DA LONGA, S/N	PRAIA DA LONGA	4/22/20	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 2999	WILLIAN	R. SANTIAGO, S/N, APÓS Nº 313	NOVA ANGRA	4/23/20	15 DIAS
	DESCONSIDERAR O ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº ADN 2437 DE 16/04/2020.				
ADN 3000	WILLIAN	R. SANTIAGO, S/N, APÓS Nº 313	NOVA ANGRA	4/23/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				

ADN 2437	WILLIAN	R. SANTIAGO, S/N, APÓS Nº 313	NOVA ANGRA	4/16/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A RETIRADA/REMOÇÃO DE ESTRUTURA FIXA UTILIZADA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE. O NÃO ATENDIMENTO ESTARÁ SUJEITO AS SANÇÕES CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2998	MARCOS SILVANO VITORINO	R. PROF. J. G. GALINDO, S/N, AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL	MORRO DA CRUZ	4/23/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2549	PAULO PEREIRA	EST. DO MARINAS, EM FRENTE AO POSTE 67		5/8/20	15 DIAS
	DEVERÁ PROVIDENCIAR A LICENÇA DA OBRA, CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009 E TAMBÉM EFETUAR A RETIRADA DAS VIGAS ACIMA DO PASSEIO PÚBLICO.				
ADN 2979	IGNORADO	EST. DO ZUNGÚ, S/N	ZUNGÚ	5/6/20	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				

Página 4

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2548	RODRIGO	EST. PONTA LESTE, 4368		5/8/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2546	RICHARD DE OLIVEIRA AGUIAR DA SILVA	EST. PONTA LESTE, Nº 148	PONTA LESTE	5/8/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2545	IVAN DA SILVA	R. DA PAZ, Nº 166	JACUACANGA	5/8/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2547	EDMILSON BARBOSA SILVA	EST. PONTA LESTE, S/N	PONTA LESTE	5/8/20	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZIAP, ÁREA 25 – UT 07, ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 4112	IGNORADO	EST. PONTA LESTE, S/N, PRÓXIMO AO G200		5/15/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4145	MOISES JOSÉ DOS SANTOS	R. PROF. J. G. GALINDO, Nº 68	JAPUÍBA	5/14/20	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA PÚBLICA – ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009 (CONSTRUÇÃO EM CALÇADA).				
ADN 4009	IGNORADO	EXTENSÃO DA R. ILHA DO ARROZ, FRENTE AO 222	RIBEIRA	5/14/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4008	IGNORADO	EXTENSÃO DA R. ILHA DO ARROZ, FRENTE AO 222	RIBEIRA	5/14/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4142	MOISES DE CASTRO	R. ILHA DO ARROZ, Nº 212, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	15 DIAS
	FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2470 DE 04/07/2020.				
ADN 4109	ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO	R. ILHA DO ARROZ, Nº 211, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 A LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4141	ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO	R. ILHA DO ARROZ, Nº 218, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	15 DIAS
	PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DE VÃO DE ILUMINAÇÃO/VENTILAÇÃO CONSTRUÍDO A MENOS DE 1,50m DA DIVISA DO TERRENO – ATENDENDO AO ARTIGO 158 DA LEI 2087/2009.				
ADN 4140	ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO	R. ILHA DO ARROZ, Nº 218, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR – OBRA 2º PAVIMENTO – ART. 2º, LEI 2087/2009. FICA CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA.				
ADN 4110	VANDERLEI SALES ROCHA	R. ILHA DO ARROZ, Nº 210, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	XX
	FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2469 DE 04/07/2020.				

Página 5

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 4111	JOSIANE MARIA DA COSTA FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2666 DE 04/07/2020.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 216, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	XX
ADN 4132	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2471 DE 04/07/2020.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 220, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	XX
ADN 14/05	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2667 DE 04/07/2020.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 224, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	XX
ADN 4143	MARIA SUENEIDE BRITO DA SILVA FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2472 DE 04/07/2020.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 226 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/14/20	XX
ADN 4134	EVANDRO COELHO FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2668 DE 04/07/2020.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 230, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	XX
ADN 4144	MOISES MARIANO PEREIRA FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 259, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	3/14/20	XX
ADN 4135	SEVERINO CAETANO DA SILVA FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 1680 DE 04/07/2020.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 227, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	XX
ADN 4136	MARIA JOCIANA DA SILVA CAETANO FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR REINCIDÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO ANTERIOR Nº 1161 DE 17/05/2018.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 227 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/14/20	XX
ADN 4137	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E PELO NÃO ATENDIMENTO A EMBARGO Nº8348/2020.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 217, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	XX
ADN 4138	ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR REINCIDÊNCIA – AUTOS ANTERIORES 1163 DE 08/05/2018 E 2108 DE 02/07/2019.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 213, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	XX
ADN 4139	WALDECI FERREIRA AMARO FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, COM VALOR DE MULTA A PAGAR, POR REINCIDÊNCIA – AUTO DE INFRAÇÃO ANTERIOR Nº 2008 DE 02/07/2019.	R. ILHA DO ARROZ, Nº 203, EXTENSÃO DA RUA	RIBEIRA	5/14/20	XX

Página 6

### INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5307	IGNORADO	PRAIA DA LONGA, S/N (SUBIDA APÓS A BARRA CANTO ESQUERDO)	PRAIA DA LONGA	4/22/20	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5028	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	BRACUÍ	4/7/20	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5027	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	BRACUÍ	4/7/20	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4656	EDMILSON BARBOSA SILVA	EST. PONTA LESTE, S/N	PONTA LESTE	5/8/20	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5382	IGNORADO	PRAIA VERMELHA, S/N, ILHA GRANDE	PRAIA VERMELHA	5/16/20	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4585	MARIA DO CARMO COSTA PINTO	PR. GRANDE ARAÇATIBA (CAMINHO P/ PR. DA CACHOEIRA)	ARAÇATIBA	5/16/20	ART. 74, LEI 2087/2009

Página 7

## INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGM
2153	MOISÉS DE CASTRO	614.427.637-87	R. ILHA DO ARROZ, Nº 212 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	4/29/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 160,00	30 DIAS
2171	WALDECI FERREIRA AMARO	076.511.697-94	R. ILHA DO ARROZ, Nº 209 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	4/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 1.200,00	30 DIAS
2170	ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO	075.265.537-03	R. ILHA DO ARROZ, Nº 213 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 1.200,00	30 DIAS
2169	MARIA JOCIANA DA SILVA CAETANO	113.152.297-06	R. ILHA DO ARROZ, Nº 227 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 960,00	30 DIAS
2168	SEVERINO CAETANO DA SILVA	727.724.924-00	R. ILHA DO ARROZ, Nº 227 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 1.600,00	30 DIAS
2167	MOISÉS MARIANO PEREIRA	447.176.364-45	R. ILHA DO ARROZ, Nº 259 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 200,00	30 DIAS
2165	FERNANDO COELHO DA SILVA	054.776.217-88	R. ILHA DO ARROZ, Nº 230 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
2164	MARIA SUENEIDE BRITO DA SILVA	04511513481	R. ILHA DO ARROZ, Nº 226 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
2163	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA	374.174.603-72	R. ILHA DO ARROZ, Nº 224 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
2162	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA	374.174.603-72	R. ILHA DO ARROZ, Nº 220 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
2160	JOSIANE MARI DA COSTA	101.288.547-07	R. ILHA DO ARROZ, Nº 216 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
2159	VANDERLEI SALES ROCHA	696.717.625-87	R. ILHA DO ARROZ, Nº 210 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
2161	ALTAIR GONÇALVES FIGUEIREDO	075.265.537-03	R. ILHA DO ARROZ, Nº 218 (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	5/20/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 200,00	30 DIAS
2157	ALINE FELIX DE ALMEIDA	053.980.757-56	EST. VER. B. ADELINO, Nº 70	ENSEADA	5/13/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 1.000,00	30 DIAS
2156	ALINE FELIX DE ALMEIDA	053.980.757-56	EST. VER. B. ADELINO, Nº 70	ENSEADA	5/13/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 640,00	30 DIAS
2154	MOISÉS DE CASTRO	614.427.637-87	R. ILHA DO ARROZ, Nº 212' (EXTENSÃO DA RUA)	RIBEIRA	4/29/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
2296	THIAGO ALAN ILAROLL ARAUJO	143.782.747-1	R. DO BICÃO, CAMINHO P/R. DAS FLORES, ACIMA DA COTA 40	VILA DO ABRAÃO	4/17/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 3.200,00	30 DIAS
2192	GRAZIANO DE BRITO MARQUES	080.240.887-70	R. GETÚLIO VARGAS, 38	PRAIA DO ANIL	5/21/20	ART. 87, LEI 2087/2009	R\$ 360,00	30 DIAS
2297	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS		ALM. MEU SANTO, S/N	VILA DO ABRAÃO	4/17/20	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 1.600,00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

Página 8

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O Nº 114/2020**

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 243/2020,

**RESOLVE:**

1 – Fica designada, a servidora ANNA SILVIA CANCELLA, Coordenadoria de Licitação, matrícula 6874, com efeitos a contar de 25 de maio de 2020, em substituição ao servidor WELLINGTON DA SILVA FAUSTINO, Assistente Legislativo, matrícula 6047, como fiscal do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2020/CMAR firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 28.542.017/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais e certames licitatórios para o exercício de 2020, desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

**ERRATA**

Na Edição Nº 1170, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 08 de maio de 2020,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 093/2020

SAMUEL KALLEBE SOARES CORREA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-F, matrícula 7425...

LEIA-SE:

A T O Nº 093/2020

SAMUEL KALLEBE SOARES CORREA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-F, matrícula 7366...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2020.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Ma/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		Ult.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.398.864,13	2.349.717,54	2.328.479,34	2.293.330,03	2.283.709,34	2.304.174,22	2.344.016,76	4.423.084,33	2.338.232,36	2.273.513,39	2.280.726,14	2.687.774,00	30.305.621,78	475.550,53
Pessoal Ativo	2.398.864,13	2.349.717,54	2.328.479,34	2.293.330,03	2.283.709,34	2.304.174,22	2.344.016,76	4.423.084,33	2.338.232,36	2.273.513,39	2.280.726,14	2.687.774,00	30.305.621,78	475.550,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.061.000,37	2.023.151,58	1.989.322,04	1.964.788,84	1.952.925,33	1.971.453,85	2.011.348,32	3.757.486,75	2.011.075,40	1.943.964,43	1.952.633,51	2.361.038,20	26.010.188,62	427.890,05
Obrigações Patronais	337.863,76	326.565,96	329.157,30	328.541,19	330.784,01	332.720,37	332.668,44	665.597,78	327.156,96	329.548,96	328.092,63	326.735,90	4.295.433,16	47.660,48
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	34.497,73	37.255,29	59.892,42	27.110,77	34.919,30	34.844,34	68.348,66	1.599,96	32.286,80	5.875,06	12.161,40	19.837,12	368.628,85	4.784,92
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.497,73	37.255,29	59.892,42	27.110,77	34.919,30	34.844,34	68.348,66	1.599,96	32.286,80	5.875,06	12.161,40	19.837,12	368.628,85	4.784,92
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.364.366,40	2.312.462,25	2.268.586,92	2.266.219,26	2.248.790,04	2.269.329,88	2.275.668,10	4.421.484,57	2.305.945,56	2.267.638,33	2.268.564,74	2.667.936,88	29.936.992,93	470.765,61
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>												<b>VALOR</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												1.096.615.969,82		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>												<b>0,00</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>												<b>1.096.615.969,82</b>		
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												<b>30.407.758,54</b>		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												<b>2,77%</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>												<b>6,00%</b>		
<b>Fonte : 0</b>												<b>5,70%</b>		
<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>												<b>5,40%</b>		

Luis Cláudio Pereira das Dores Presidente  
 Flávio Araújo dos Santos 1º Vice-Presidente  
 Jane Roseli Veiga 2º Vice-Presidente  
 José Augusto de Araújo Vieira 1º Secretário  
 Thimóteo Cavalcante Albuquerque de Sá 2º Secretário  
 Antônio José Ferreira Jr Controlador Geral Mat. 7240  
 Jorge Irineu da Costa Secretário de Finanças Mat. 6658 CRC/RJ nº 058830/0

Data de Emissão: 28/05/2020 12:12h

Anexo 1 do RGF

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: LUIS CLÁUDIO PEREIRAS DORES  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANTONIO JOSE FERREIRA JUNIOR  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JORGE IRINEU DA COSTA  
 SIGFIS - Versão 2020